

2.3. Processos de Relatoria da Exma Conselheira MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.3.1. Processo nº 2.00422/2014-CSMP (PAP Nº 002/2014-MP/PJSGA)

Procedência: PJ de São Geraldo do Araguaia

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual.

Assunto: Investigar a responsabilidade de Prefeitura Municipal sobre a queda de parte do muro da Escola Raimundo Ferreira Lima, causando perigo e insegurança a alunos e funcionários.

Em substituição a(o) titular: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
2.3.2. Processo nº 2.00427/2014-CSMP (IC Nº 01/2011-MPE/01PJT)

Procedência: 1º PJ de Paragominas

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar descumprimento pela Administração Pública Municipal do disposto no Decreto nº 7.507, de 27/07/2011 e Resolução nº 44, de 25/08/2011

Em substituição a(o) titular: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

3. O que ocorrer

Belém, 20 de outubro de 2014.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2014-MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759556**

Resultado de Licitação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 055/2014-MP/PA, que tem como objeto Contratação de serviços de telefonia fixa Comutada Local Digital (fixo-fixo e fixo-móvel) e DDD e DDI, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo, com os seguintes valores:

GRUPO 01 - TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0001-79 – Valor Global de R\$ 505.280,82;

GRUPO 02 - TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0001-79 – Valor Global de R\$ 19.796,47.

Valor total do certame: R\$ 525.077,29.

Belém (PA), 20 de Outubro de 2014.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 759573

PORTARIA N.º 6522/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Criminais de Ananindeua foram unificados e transformados em Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;

CONSIDERANDO que nos termos da Comunicação de Resultado de Exame Médico expedida pela Secretaria Executiva de Administração, convém que o Promotor de Justiça Roberto Joaquim da Silva Filho retorne ao trabalho sem sobrecarga de serviço;

CONSIDERANDO que nos termos da Comunicação de Resultado de Exame Médico expedida pela Secretaria Executiva de Administração, o Promotor de Justiça Roberto Joaquim da Silva Filho deverá manter acompanhamento ambulatorial;

CONSIDERANDO a relevância das recomendações acima citadas;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido de que todos os membros deste Parquet devem retornar as suas Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 237/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 24/9/2014, protocolizado sob o n.º 40801/2014, em 26/9/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL MENEZES BARROS e ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO para exercerem atribuições perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 1º a 31/10/2014, com prejuízo das respectivas titularidades.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6568/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Reginaldo César Lima Álvares, autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 257/2014-MP/CPJPSI, datado de 27/9/2014, protocolizado sob o n.º 41263/2014, em 30/9/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SAMUEL FURTADO SOBAL e HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para exercerem na Promotoria de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6569/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 257/2014-MP/CPJPSI, datado de 27/9/2014, protocolizado sob o n.º 41263/2014, em 30/9/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MADERGAN para exercer as atribuições do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 27/10 a 11/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6570/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Alexssandra Muniz Madergan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 257/2014-MP/CPJPSI, datado de 27/9/2014, protocolizado sob o n.º 41263/2014, em 30/9/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE e JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 9 a 20/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6571/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Jacundá;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 257/2014-MP/CPJPSI, datado de 27/9/2014, protocolizado sob o n.º 41263/2014, em 30/9/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer atribuições em processos judiciais do cargo da Promotoria de Justiça de Jacundá, em atuação conjunta, no período de 1º/10 a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer atribuições em audiências judiciais e atividade extrajudicial do cargo da Promotoria de Justiça de Jacundá, em atuação conjunta, no período de 1º/10 a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6572/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 257/2014-MP/CPJPSI, datado de 27/9/2014, protocolizado sob o n.º 41263/2014, em 30/9/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, no período de 1º/10 a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.